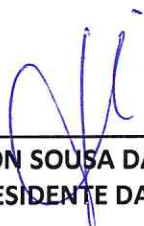


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU
RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSOS E CONTRARRAZÕES DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00.030/2019-TP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU – CEARÁ, torna público, o resultado do Julgamento do Recurso apresentado pelas empresas AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – ME, MENEZES COSTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS e SILVA & VIEIRA LTDA. Conforme Termo de Julgamento acostado aos autos do processo, foram julgados **RECURSOS IMPROCEDENTES**, deste modo, as empresas estão **INABILITADAS** para a próxima fase do Certame. Assim, fica determinada a abertura das Propostas de Preços – Envelope “B” – para o dia **19 de novembro de 2019, às 10h:00min**. O Termo de julgamento encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>. **A COMISSÃO.**

A SER PUBLICADO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

- **QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU**
- **JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO**



KELTON SOUSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CPL